

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE LUIZ ORLANDO DE LIMA A ESCOLA ESTADUAL NO DISTRITO DE IPIRANGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO D		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinador:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	27/02/2026 11:07:52	Data da assinatura:	27/02/2026 11:08:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
27/02/2026

**DENOMINA DE LUIZ ORLANDO DE LIMA A ESCOLA
ESTADUAL NO DISTRITO DE IPIRANGA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **LUIZ ORLANDO DE LIMA** a Escola Estadual no Distrito de Ipiranga localizada no município de Boa Viagem/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 27 de fevereiro de 2026.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Monsenhor Luiz Orlando de Lima, reconhecendo sua expressiva trajetória religiosa, educacional e social, especialmente no Município de Boa Viagem.

Nascido em 17 de março de 1961, no Município de Quixadá/CE, Luiz Orlando de Lima dedicou sua vida ao sacerdócio e à educação. Bacharel em Teologia, licenciado em Filosofia e mestre em Ciências da Educação, exerceu relevantes funções na Diocese de Quixadá, atuando como reitor de seminário, diretor de instituições de ensino, gestor hospitalar e coordenador pastoral.

No Município de Boa Viagem, destacou-se como pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, a partir de 1998, onde realizou importantes melhorias estruturais, fortaleceu as ações pastorais e contribuiu para o desenvolvimento social e comunitário. Também exerceu a função de diretor da Escola de Ensino Médio Dom Terceiro, sendo eleito pela comunidade escolar, promovendo avanços administrativos, pedagógicos e estruturais na instituição.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população boa-viagense, recebeu o título de Cidadão de Boa Viagem e foi agraciado com a Comenda da Paz, honraria concedida pelo Poder Executivo Municipal.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com a fé, com a educação e com o desenvolvimento humano, deixando legado de dedicação, liderança e serviço à coletividade. Seu falecimento, em 2018, causou profunda comoção em Boa Viagem e em toda a região do Sertão Central, evidenciando o respeito e a admiração conquistados ao longo de sua vida pública e religiosa.

Assim, a denominação da Escola Estadual no Distrito de Ipiranga com o nome de Luiz Orlando de Lima constitui justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que dedicou sua vida à formação espiritual, educacional e social da população cearense, especialmente do povo de Boa Viagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)